

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola



Índice

Introdução	2
1. Legislação e documentos de apoio	3
2. Linhas orientadoras	3
2.1 Dimensões a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino	4
2.2 Pressupostos	7
2.3 Aprendizagens esperadas e competências a desenvolver.....	7
2.4 Organização da Cidadania e Desenvolvimento no currículo do AEL	8
2.5 Metodologias de trabalho	9
2.6 Avaliação	11
2.7 Parcerias, Projetos e Equipas	11
2.8 Informações a serem inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória	12
3. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	13
3.1 Indicadores do impacto na cultura escolar	13
3.2 Monitorização e avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	13
Nota Final	14

Introdução

A Escola é, por excelência, um espaço de formação integral, onde o conhecimento se alia à construção de valores que sustentam uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. Num mundo cada vez mais global e interdependente, a Educação para a Cidadania é um eixo transversal que procura desenvolver competências, atitudes e valores que permitam aos alunos compreender o que os rodeia, prepará-los para enfrentar desafios contemporâneos, tais como sustentabilidade ambiental e preservação da biodiversidade, desigualdades sociais, mobilidade internacional, promoção da saúde e do bem-estar, tecnologias digitais, entre outros, e para exercer plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos ativos, responsáveis e solidários e, consequentemente, intervir de modo consciente nas suas comunidades.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Lousã pretende ser um guia orientador, reforçando e valorizando o compromisso de toda a comunidade escolar — alunos, professores, famílias e parceiros locais — na promoção de uma cidadania consciente, crítica e solidária. O seu propósito é apoiar no desenvolvimento das competências essenciais desta componente curricular (recentemente definidas) para o exercício pleno da cidadania, em alinhamento com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Esta Estratégia está em consonância com o Projeto Educativo do Agrupamento, cujo tema aglutinador para o triénio 2025-2028 é “Explorar, Criar, Transformar – CRESCERMOS juntos!” e pretende concorrer para a consecução dos objetivos estratégicos aí delineados.

1. Legislação e documentos de apoio

- Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (Resolução do Conselho de Ministros n.º127/2025, de 28 de agosto de 2025)
- Aprendizagens Essenciais, Cidadania e Desenvolvimento, 1 de setembro 2025
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho (Autonomia e Flexibilidade Curricular)
- **Decreto-Lei n.º113/2025, de 23 de outubro (alteração ao decreto anterior)**
- Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto (Regulação das Ofertas Educativas do Ensino Básico e Avaliação)
- Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto (Avaliação do Ensino Secundário)
- Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar)
- MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, Os instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção

De considerar também alguns documentos internacionais relevantes, com os quais o quadro estratégico da ENEC se encontra alinhado:

- . Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos;
- . Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática;
- . recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável;
- . Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade.

2. Linhas orientadoras

Decorrente do previsto na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, nas Aprendizagens Essenciais, e no respeito pelos princípios, valores e áreas de competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e ouvido o Conselho Geral, o presente documento pretende dar orientações para que esta componente curricular se constitua como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar e de abordagem de natureza interdisciplinar. Pretende-se que se desenvolvam e concretizem projetos que mobilizem aprendizagens realmente significativas, priorizando situações reais e valorizando o papel do aluno como “autor”, agente do processo educativo.

As Aprendizagens Essenciais, organizadas por Dimensões e por ciclos de ensino, explanam os conhecimentos, capacidades e atitudes a adquirir, bem como o tipo de atividades/ações estratégicas a desenvolver nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e no Ensino Secundário.

Em relação à educação pré-escolar, e apesar da Estratégia Nacional não a referir, o documento "Orientações Curriculares para o Pré-escolar", sobretudo na Área de Formação Pessoal e Social, incorpora as diferentes Dimensões. Como tal, é uma opção do agrupamento continuar a incluir este ciclo educativo nesta EECE, competindo às educadoras escolher as ações estratégicas que considerem mais apropriadas para trabalhar transversalmente as diferentes Dimensões.

2.1 Dimensões a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

A organização das diferentes dimensões da Educação para a Cidadania a serem desenvolvidas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, distribui-se por **dois grupos**:

1.º Grupo - Obrigatórias para todos os níveis e ciclos de escolaridade

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Democracia e Instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo.

2.º Grupo - Obrigatórias em todos os anos do pré-escolar e em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário

- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico);
- Risco e Segurança Rodoviária;
- Pluralismo e Diversidade Cultural;
- Media.

Direitos Humanos — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Democracia e Instituições Políticas — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

Desenvolvimento Sustentável — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Literacia Financeira e Empreendedorismo — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

Risco e Segurança Rodoviária — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofes. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Pluralismo e Diversidade Cultural — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Media — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

A equipa da Educação para a Cidadania do AEL, que incorpora elementos dos diferentes ciclos de ensino/educativos, procedeu à distribuição das dimensões do 2.º grupo, depois de ponderados fatores como: a

conjugação de aprendizagens essenciais, a não repetição ou o distanciamento no tempo de Dimensões, a maturidade e interesses da faixa etária dos docentes, bem como, no caso dos cursos profissionais, as dimensões mais adequadas à adaptação dos conteúdos da disciplina de Área de Integração (AI), de modo a incluir as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Apresenta-se, assim, a seguinte tabela, resultante desta reflexão e da decisão já elencada anteriormente sobre o Pré-escolar:

		Pré- escolar	1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB			SECUNDÁRIO		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1ºGrupo	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2ºGrupo	Saúde	X	X						X		X			X
Obrigatórias ao longo 1ºCEB, do conjunto dos 2º e 3º CEB e do ES (em pelo menos um ano)	Risco e Segurança Rodoviária	X			X		X						X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	X		X						X		X		
	Media	X				X		X				X		

Para o tratamento de cada uma das diferentes dimensões, podem ser consultados diversos **documentos de apoio** no dossiê digital de apoio à CD partilhado, e que consta da Intranet.

2.2 Pressupostos

Pretende-se que a Educação para a Cidadania esteja imbuída na própria cultura da escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização. Sendo uma missão de toda a escola, a sua implementação deverá seguir uma abordagem global, envolvendo alunos, docentes, famílias e comunidade. Como tal deve:

- . enquadrar-se na ENEC;
- . alinhar-se com o projeto educativo do AEL, integrando-se nas políticas e práticas do agrupamento;
- . estar integrada no currículo – desenvolvendo-se em articulação com as demais componentes –, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua dinâmica com a comunidade;
- . promover práticas sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- . estar alinhada com as especificidades das crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- . valorizar as especificidades e realidades locais – necessidades, recursos e potencialidades – em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- . assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- . apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- . envolver os alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado) oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- . reger-se por processos vivenciais e não por ensino transmissivo;
- . promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- . apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

2.3 Aprendizagens esperadas e competências a desenvolver

A ENEC, na página 3, realça: *“No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a **participação cívica**, contribuindo assim para **sociedades mais justas e inclusivas**, no quadro da **democracia**, dos **valores constitucionais** e da **defesa dos Direitos Humanos**. Pretende-se... que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, **atitudes cívicas conscientes** e, por outro lado, **relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis**, que capacitem os alunos para a **participação na vida escolar, social e comunitária** e para a avaliação crítica das **implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas**.”*

Assim, a introdução das Aprendizagens Essenciais na componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) clarifica e prioriza os objetivos e as aprendizagens a alcançar pelos alunos, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, através de ações estratégicas adequadas. Delas se depreende a aquisição de competências, tais como: conhecimento, compreensão e relação de conceitos, bem como aplicação a novas situações/contextos; reconhecimento de que os seus atos e decisões afetam a sua vida; articulação de saberes de diferentes áreas do conhecimento; seleção e organização de informação relevante, a partir de fontes

diversificadas; tratamento, produção e comunicação de informação; planificação e desenvolvimento de trabalhos/projetos; tomada de decisões para resolução de problemas; reflexão, expressão e fundamentação de ideias e opiniões críticas.

A forma de trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento deve ter por base uma visão holística da pessoa e a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada uma das diferentes dimensões para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na tabela abaixo são descritas as competências que os alunos devem desenvolver.

Áreas de Competências	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	
Linguagens e textos	X	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X	X
Sensibilidade estética e Artística	X	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X	X

2.4 Organização da Cidadania e Desenvolvimento no currículo do AEL

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito, cujas competências estão elencadas na ENEC, apoiado por uma equipa multidisciplinar com representação de todos os ciclos educativos/de ensino.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se ao **nível global da escola** e ao **nível da turma**.

Ao **nível global da escola**, deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. Neste nível de abordagem é importante para o AEL que todos os educadores (pessoal docente e pessoal não docente) sejam exemplo, se envolvam, intervenham quando necessário, adotando uma atitude colaborativa entre eles, e uma postura mais ativa, de valorização do outro, criando ambientes securizantes.

Ao **nível da turma**, a Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) e integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos educativos/ de ensino.

Na **educação pré-escolar** é transversal a todas as Áreas de Conteúdo e é da responsabilidade do docente titular de grupo.

No **1.º ciclo** é uma área curricular transversal, da responsabilidade do docente titular de turma.

No **2.º e 3.º ciclo** é uma disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente. Tem organização semestral, que funciona semanalmente num tempo de cinquenta minutos ou outra duração, conforme seja definido pelas estruturas de orientação pedagógica e pelo diretor em cada ano escolar.

No **ensino secundário** é uma componente do currículo desenvolvida **transversalmente** com o contributo das várias disciplinas e componentes de formação.

Ao nível da turma, no 2º e 3º CEB, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor.

2.5 Metodologias de trabalho

A Educação para a Cidadania assenta em metodologias ativas, participativas e colaborativas, que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem. Valoriza-se o trabalho de projeto, a resolução de problemas e a reflexão crítica e construtiva, promovendo a articulação entre as diferentes disciplinas e o desenvolvimento de competências transversais.

As práticas pedagógicas devem privilegiar o debate, a partilha de ideias, as simulações/*role plays*, o trabalho em grupo, e o envolvimento em atividades de voluntariado ou projetos comunitários. O papel do professor é o de facilitador e mediador, orientando os alunos na construção de uma cidadania ativa e de participação social, em coerência com os valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No 2º e 3º CEB, em que funciona como disciplina curricular semestral, deve ter-se em conta a reduzida carga horária, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas. No Ensino Secundário, uma vez que esta componente curricular não tem carga horária atribuída, o conselho de turma pode sugerir/ pôr em prática um projeto cujo tema seja agregador de várias disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade.

Em qualquer um dos níveis, os docentes devem estar atentos a projetos ou propostas externas que estejam alinhadas com os objetivos da Educação para a Cidadania e possam concorrer para as aprendizagens e vivências significativas dos alunos. Deverá privilegiar-se o contexto local (aldeia, vila, região) onde está integrado o Agrupamento de Escolas da Lousã.

A tabela que seguidamente se apresenta foi elaborada pela equipa EEC para uma melhor perceção das ações estratégicas / atividades recomendadas, por dimensão e ciclo de ensino, no documento das Aprendizagens Essenciais.

Ações Estratégicas para os Ciclos de Ensino	Dimensões							
	1º Grupo				2º Grupo			
	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Pluralismo e Diversidade Cultural	Media	Saúde	Risco e Segurança Rodoviária
1 – 1ºCEB 2 – 2ºCEB 3 – 3ºCEB S – Secundário								
Análise (crítica e/ou comparativa) de documentos c/ debate – vídeo, fotografia, jornal, televisão, rádio, artigo científico, carta geográfica, teorias...	S	2 3 S			2+3 S	S	2+3 S	2+3 S
Aprendizagem cooperativa entre pares/ grupo/ grupo/turma - partilha de recursos			2		2	2+3	1 2+3	
Aprendizagem através de experiências/ vivências			3	2 3 S	2+3	2+3 S	1 2+3 S	1 2+3 S
Dramatizações (baseadas em histórias ou não)	1	1		1 2 3		1		1
Debate (orientado)/Discussão crítica de soluções p/ desafios/problemas, temas controversos...	1 2 3 S	S	1 2 3 S	2 3 S	2+3 S	2+3 S	2+3 S	S
Expressão verbal /não verbal – ilustrações, canções, histórias, cartazes...		1		2 3	1			
Eleições ou simulação de eleições – vida da escola (2), local ou nacional (3) Iniciativas de sensibilização/ consciencialização e promoção (escola e comunidade)		2 3			2 3	S		
Iniciativas coletivas ao ar livre, dentro/ fora da escola								2+3
Jornal de Turma						1		
Jogos (interativos ou não)	1	1		1 2 3	1 2+3	1 2+3	1 2+3	1
Leitura crítica (e orientada) de histórias /contos e notícias, de diferentes docs em suporte diverso, seguida de discussão				1	1	1	1	
Projeto interdisciplinar c/ produto final – vídeo, relatório, podcast, relatório, performance... Pesquisa, seleção, partilha de informação, individual/grupo c/ produto final – cartazes, folhetos...	2 3 S 1	S 2 3	3 S 1 2	2 3 S 2 S	2+3 S	2+3 S	S	S 1 2+3
Questionamento de práticas, valores, crenças		2	2					
Registo fotográfico								2+3
Relato semanal de notícias da atualidade						1		
Situações reais/ Simulações p/ reflexão, refutação de pontos de vista, argumentação, escolhas...	2 3	1 2 3 S	1 3		S	2+3	2+3	2+3
Situações de rotina que permitam interiorização de procedimentos								2+3
Situações de diálogo/escuta		1	1	1	1 2+3	1	1 2+3	
Sala de aula invertida- tema escolhido pelos alunos ou pelo professor			S					

2.6 Avaliação

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, isto é, tem avaliação qualitativa no 1.º ciclo do ensino básico e quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, não sendo objeto de avaliação sumativa no ensino secundário, devendo

a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos ser objeto de registo anual no INOVAR, para posteriormente constar do certificado do aluno. Na educação pré-escolar não é objeto de avaliação.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pela equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, sendo depois tornados públicos.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

No caso dos 2.º e 3.º ciclos, os docentes têm ao seu dispor diversas fichas de registo/observação, partilhadas no dossiê digital.

No caso do Pré-escolar a avaliação é da responsabilidade do docente titular de grupo ou em articulação de cada JI, enquanto comunidade educativa, de forma a não multiplicar documentos idênticos.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação desta componente curricular é da responsabilidade do professor titular. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação da disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e a sua aprovação é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Os Critérios de Avaliação desta área curricular são aprovados em Conselho Pedagógico.

2.7 Parcerias, Projetos e Equipas de Trabalho

Segundo a ENEC, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, as escolas podem estabelecer parcerias com entidades externas, desde que em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação.

No desenvolvimento das suas atividades a CD deve contar com as sinergias oriundas das parcerias estabelecidas, com:

- ARCIL;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento;
- Ativar (Espaço J);
- Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal;
- Bombeiros;
- Câmara Municipal da Lousã;
- Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Centro de Saúde;
- Comissão Nacional da Luta Contra a Sida;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- GNR - Escola Segura;
- Instituto Português da Juventude (IPJ);

- Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro;
- Banco de Portugal;
- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Academia MyPolis;
- Santa Casa da Misericórdia;
- Museus da Lousã;
- Amnistia Internacional;
- UNICEF
- Qualquer outra parceria com uma entidade considerada idónea e pertinente pelos conselhos de turma e/ou pelo AEL.

A CD articula-se ainda com **outros projetos/equipas de trabalho já existentes** no AEL que trabalham algumas das dimensões da EECE, nomeadamente:

- Projeto de Promoção da Educação para a Saúde (PPES), dimensão Saúde;
- “Eco-escolas”, dimensão Desenvolvimento Sustentável;
- “Parlamento Jovem”, dimensão Democracia e Instituições Políticas;
- Desporto Escolar, dimensão Saúde;
- Plano Nacional de Cinema, nas dimensões em que se enquadrem filmes/curtas metragens;
- Plano Nacional das Artes, nas dimensões em que se enquadrem as suas atividades;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital (PADDE), enquadrando-se em qualquer uma das dimensões;
- Equipa Jornal Escolar e Comunicação, dimensão *Media*;
- Equipa Radio Escolar e Multimédia, dimensão *Media*;
- Equipa das Mentorias, dimensões Direitos Humanos e Pluralismo e Diversidade Cultural;
- Equipa Ubuntu, dimensões Direitos Humanos e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Pode articular-se, ainda, com outros projetos que se considerem pertinentes, e que possam surgir ao longo de cada ano letivo.

2.8 Informações a serem inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória

No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos deverá ficar inscrita uma informação relativa aos projetos em que o aluno se destacou dentro e fora da escola.

Os projetos em que o aluno se destacou, e se esteve envolvido ou não na associação de estudantes ou como representante no Conselho Geral, devem ser registados no programa INOVAR.

3. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

3.1 Indicadores do impacto na cultura escolar

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola irá ser avaliada tendo em conta o seu impacto na cultura escolar através de vários indicadores, a saber:

- Percentagem de alunos com apreciação de Bom /Muito Bom na área da CD no 1º CEB;
- Percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de CD no 2º e 3ºCEB;
- Número de horas aplicadas no desenvolvimento de CD no ensino secundário;
- Número médio de projetos desenvolvidos no âmbito de CD, por ano de escolaridade/ciclo de ensino;
- Número médio de projetos desenvolvidos em CD, por ano de escolaridade/ciclo de ensino, que tiveram expressão fora da sala de aula;
- Número médio de projetos de CD que incorporaram a interdisciplinaridade;
- Número de parceiros/projetos envolvidos nos projetos de CD no Agrupamento;
- Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CD;
- Grau de reconhecimento dos alunos quanto à importância da CD na sua formação - Avaliação feita por amostragem nos diferentes ciclos de ensino.

3.2 Monitorização e avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A Equipa da EECE disponibiliza os modelos para o Plano de Turma, o qual deverá ser preenchido pelos docentes/Conselhos de Turma e anexado à ata da última reunião de avaliação e inserido no INOVAR. Acresce ainda que, com base em questionários aplicados sob a forma de Google Forms, a alunos e docentes, a equipa fará uma monitorização no final do 1.º semestre para ser analisada em Conselho Pedagógico, e no final do ano letivo, procederá à avaliação da Estratégia de Escola. Esta, permitirá um *feedback* e possibilitará validar e reorientar as linhas de atuação, devendo inferir-se:

- a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo do AEL;
- a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEAEL;
- o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Nota Final

Este documento orientador deve ser entendido como um documento em permanente desenvolvimento e atualização, com os contributos de todos e também da avaliação que vai sendo efetuada da implementação da CD no Agrupamento.

O Grupo de Trabalho EECD em 2026/2027 e respetivos contactos são:

- Teresa Fazendeiro (coordenadora) - teresafazendeiro@aglousa.com
- Celeste Costa (Pré-escolar) – celestecosta@aglousa.com
- Helena Bispo (Pré-escolar) – helfra64@aglousa.com
- Deolinda Lobo (1ºCiclo) – deolindamaria@aglousa.com
- Maria Clara Aguilar (2ºCiclo) – claraaguilar@aglousa.com
- Elisabete Oliveira (3ºCiclo) – elisabeteoliveira@aglousa.com
- João Soares (Secundário) – joaosoares@aglousa.com

Lousã, 3 de outubro de 2026.